



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1733 de 30 de outubro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1733 de 30/10/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRES RIOS AUTOMOVEIS S.A.
Processo: 7359/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra de veículos na garantia
Valor: R\$1.532,32
Fundamentação: Art.24,inciso XVII, da Lei 8666/93

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 124 / 2009, do reajuste de preços praticados para a locação do imóvel situado a rua Lúcio Teixeira, com área de 22.644,00m2, Granja n.º 318 - Três Porteiras - 1º Distrito de Paty do Alferes/RJ, do Curral do Conselho, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e logística, LOCADOR PAULO ANTÔNIO DE CARVALHO, residente e domiciliado à rua Lúcio Teixeira, n.º 875 - Três Porteiras - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 04419308-4 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 632.877.307-20, determinado pela Cláusula Quinta, alterando o valor do aluguel para R\$ 906,94 (novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 25 de outubro de 2013

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1733 de 30/10/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - EPP
Processo: 7665/2013 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Material de Limpeza
Valor: R\$ 1.311,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 7360/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de tintas
Valor: R\$ 12.290,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO
Processo: 7947/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material de informática
Valor: R\$ 2.907,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: R.J. BAZAR LTDA - ME
Processo: 7950/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material de informática
Valor: R\$ 34,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: MGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
Processo: 7843/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: recarga de extintores
Valor: R\$ 90,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DIST E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7948/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material de informática
Valor: R\$ 3.176,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Processo: 7946/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de material de informática
Valor: R\$ 3.127,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

CONTRATO 100/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a DIOGO COSTA CARVALHO, referente a locação de imóvel, situado à Rua Coronel Manoel Bernardes, 95 e loja 95-1 Centro - Paty do Alferes para atender as necessidades da Secretaria Saúde com instalação da Farmácia Municipal, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 12 meses.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO 0101/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa FL CONSERVADORA DE MÁQUINAS-ME, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA NO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA LL4322, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no prazo de 45 dias.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO POR COLOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE CARGO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO MUNICIPAL

MERENDEIRA:

3º LUGAR – MARLI DE OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO

Favor comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, situada a Rua do Recanto nº 46 – Centro – Paty do Alferes, no dia 01(um) de novembro de 2013, horário às 10:00h.

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2013.

Priscila de Paula Cariús

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação

DECRETO N.º 3.887 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 50.210,00 (Cinquenta mil, duzentos e dez reais).

FONTE = 015 R\$ 23.210,00 (ROYLATIES)
FONTE = 027 R\$ 7.000,00 (COFINANCIAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA)
FONTE = 031 R\$ 20.000,00 (SUS – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2088 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2135 – Projeto de Cofinanciamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.027 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
---	-----	----------

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2007 – Aquisição e Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.210,00
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2007 – Aquisição e Manutenção dos Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2088 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.031 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2135 – Projeto de Cofinanciamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.027 – Obras e Instalações	R\$	7.000,00
-------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2007 – Aquisição e Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	210,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO****DECRETO Nº 3044 DE 22/10/2009**

NOME: CINTHIA DA SILVA JOÃO AVELINO
MATR. 3210/04
CARGO: CUIDADORA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À 22/10/2017

NOME: LEDA MARIA BALTAR CARIUS
MATR. 3187/04
CARGO: CUIDADORA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À 22/10/2017

NOME: CATIA ELENA SOBREIRA
MATR. 3190/04
CARGO: CUIDADORA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À 22/10/2017

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAUDE****DECRETO Nº 3044 DE 22/10/2009**

NOME: MONICA DOS SANTOS BARROS DE BASTOS
MATR. 3250/04
CARGO: PSICOLOGA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À 22/10/2017

PORTARIA N.º 1335/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Municipal nº 1.691/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**, matrícula nº 098/01 e **ADRIANO FERREIRA SABINO**, matrícula nº 444/01 como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Paty do Alferes.

Art.2º - Os Agentes Municipais de Desenvolvimento tem como ação objetiva a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no âmbito do Município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1689 de 28/07/2013, Pregão Presencial n.º 021/2013, incluindo Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social abaixo :

- 20.32.00.08.244.4043.2132 - 339039.58 - 044

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constante do presente processo que serviu de base e fundamentação para a alteração.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

